



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº. 089/2010**

**INTERROMPE A LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES CONCEDIDA A SERVIDORA LEONOR BRITO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 167, § 3º da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã;

**RESOLVE;**

**I** - Interromper, a partir de 01 de fevereiro de 2010, a Licença de 02 (dois) anos para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 207/2009, de 06/03/2009, a Servidora **LEONOR BRITO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.311.877-5 - SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 017.201.529-42, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária pública Municipal, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, por interesse do serviço.


**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de fevereiro de 2010.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 12 de fevereiro de 2010.

<b>Publicado(a) no Jornal</b> <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8804</u>
Data, <u>13 102 2010</u>
 O FUNCIONÁRIO

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal